Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.569, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

PAGAMENTO REFERENTE AOS VALORES DO TICKET ALIMENTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor Antonio Sergio Blank servidor de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Aracruz à disposição da Câmara Municipal o pagamento retroativo do ticket alimentação referente ao período de 01 de abril de 2010 a dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de abril de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br